

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 026-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Araricá/RS, atendido pela Araricá Saneamento e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 26 de fevereiro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Araricá, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Araricá foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método aleatório e julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

No dia da fiscalização verificou-se que a residência localizada na Rua 20 de setembro - n. 2516 (ponto 10), a qual está contemplada na lista de hidrômetros encaminhada pela Araricá Saneamento, não é abastecida através da rede de distribuição de água. Segundo informações do operador local, a rede pública de abastecimento havia sido retirada recentemente devido a obra de pavimentação asfáltica, e a casa está recebendo água por meio de caminhão pipa.

Uma outra residência, situada na Rua José Apellonio da Costa - n. 343, também definida com base na lista de hidrômetros, não foi localizada no dia da fiscalização. Desta forma, a equipe de fiscais identificou uma casa próxima deste endereço para fazer a verificação da pressão, a qual localiza-se na Rua Olinda K. da Costa - s/n, lat: 29°37'1.25"S e long: 50°55'58.17"O (ponto 11). No entanto, constatou-se que essa não possui abastecimento por meio de rede de distribuição de água, apesar de possuir um hidrômetro instalado.

Portanto, nessas duas residências não foram possíveis efetuar as aferições das pressões na rede de distribuição de água.

A diretoria de regulação encaminhou o ofício 256/2024 pedindo esclarecimentos sobre os procedimentos futuros para o abastecimento de água nessas residências, porém a prestadora de serviços ainda não retornou a solicitação.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado.

Município	Ligações Ativas (SNIS, 2022)	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Araricá	-	9	55,6	18,6	95	12,2	24,0	78,4

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Araricá visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 9 pontos no município, sendo que em 6 localidades (ponto 1, ponto 2, ponto 3, ponto 4, ponto 6 e ponto 8) as aferições ficaram fora da faixa de 10 mca a 50 mca, valores especificados como adequados pela ABNT NBR 12218:2017.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**
Data: 26/03/2024 10:47:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 26/03/2024 08:19:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 026-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Araricá Saneamento
ENDEREÇO: Av. José Antônio de Oliveira Neto, n. 177 – Centro, Araricá
TELEFONE E EMAIL: (51) 2747-2828; eng@araricasaneamento.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões de verão na rede de distribuição de água no município de Araricá, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimento que está em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 26 de fevereiro de 2024, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização 026-P/2024, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor Ambiental
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Fabiane Bernardi de Souza
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Fabiane Bernardi de Souza
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**
Data: 26/03/2024 10:47:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 26/03/2024 08:19:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 026-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 78,4 mca) na Rua Rudolfo Loth, n. 149.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Araricá.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 58,6 mca) na Rua Rudolfo Loth, n. 510.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Araricá.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 76,2 mca) na Rua Egon Theno Pilger, n. 146.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Araricá.

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 026-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 57,2 mca) na Rua Egon Theno Pilger, n. 447.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Araricá.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
5	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 72,8 mca) na Rua Boa Saúde, n. 271.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Araricá.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
6	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 50,7 mca) na Rua Mazzini, n. 51.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Araricá.

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 026-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
7	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 74,4 mca) na Rua Júlio Konrath, n. 894.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	NC-1 transferida do TNC 032-P/2023

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
8	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 74,9 mca) na Rua Rudolfo Loth, n.119.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	NC-2 transferida do TNC 032-P/2023

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
9	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 77,3 mca) na Rua Rudolfo Loth, n. 46.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	NC-3 transferida do TNC 032-P/2023

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 026-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
10	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 67,1 mca) na Rua Maurício Barani, n. 42.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	NC-5 transferida do TNC 032-P/2023

REGISTRO 1



1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
26/02/2024	Início: 10:00h	Término: 12:00h	Av. José Antônio de Oliveira Neto, 177 - Centro, Araricá	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de verão no município de Araricá.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Leonardo Rodrigues Moreira	AGESAN	2500-7235	assessorfiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Fabiane Bernardi de Souza	AGESAN	2500-7235	fiscal2@agesan-rs.com.br
3. Monique Navegante	Araricá Saneamento	2747-2828	Enga@AraricáSaneamento.com.br
4. Adilson de Souza Junior			
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 26/02/2024


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: